

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 143/2017 ANO VIII Divulgação: quinta-feira, 03 de agosto de 2017 Publicação: sexta-feira, 04 de agosto de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.010, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

Institui Comissão para fins de realização de promoção vertical, referente ao exercício de 2017.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 27-A da Resolução n. 367, de 18 de abril de 2001, alterada pela Resolução n. 822, de 15 de junho de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução n. 36, de 28 de agosto de 2001, deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Examinadora do Processo Classificatório n. 01/2017, para fins de realização da Promoção Vertical na Carreira dos Servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Rosangela Chaves Molina – Presidente;
- II - Ítalo Menezes Campos – Secretário;
- III - Maria Libéria da Silva – Membro;
- IV - Cynthia Chiari Barros – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

ATO DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha,

No uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14, inciso XXXI, da Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, que dispõe sobre o Regime Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 26/06/2017, a servidora Grécia Régia de Carvalho, matrícula funcional JME-0140-6, com proventos integrais, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, especialidade Bibliotecário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, classe "B", TJM-GS-02, PJ-77, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 76 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

Deferindo:

- auxílio-creche, requerido pela servidora Isabella Monteiro Gomes, JME 0693-3, referente à sua filha, Helena Gomes Rocha Santos, a partir de 28/07/2017, nos termos da Resolução nº 35/2000 deste Tribunal.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde, requerida pelo servidor Ítalo Menezes Campos, JME 0533-5, 01 (um) dia, em 25/07/2017, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 10/2017, em razão de sua suspensão pela Pregoeira, com fundamento no item XI, 4 do Edital, na forma seguinte:

Procedimento Licitatório nº 10/2017**Pregão Presencial nº 10/2017****Tipo Menor Preço Total por Lote**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de escritório para a Justiça Militar/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

Reabertura da Sessão Pública para encerramento do Lote 2 e análise e julgamento dos lotes 3, 4 e 6 do Procedimento Licitatório nº 10/2017, Pregão Presencial nº 10/2017: **dia 7 de agosto de 2017 (segunda-feira), às 14:00h.**

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566, ramal 481.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária da Primeira Câmara designada para o dia 16/08/2017 (QUARTA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**APELAÇÃO**

Processo n. 0002575-97.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Antônio Luiz Campos

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002218-49.2015.9.13.0003 (Apelação Criminal)

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Marcos Augusto B. Magalhães Domenici

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0004455-67.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Apelantes: Paulo Victor Ribeiro Basílio Dias

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Paulo Victor Ribeiro Basílio Dias

Defensora Pública: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)

APELAÇÃO

Processo n. 0000041-15.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Gean Carlos de Menezes

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 51/2017-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, para atuar como plantonista na Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia **07/08/2017** às 8h do dia **14/08/2017**, tendo como telefone móvel para contato o número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathália Maria Cekiera de Moraes jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65553MG => 4, 8; 77819MG => 2; 77941MG => 2, 4; 96346MG => 5; 103606MG => 1; 106073MG => 9, 11; 106114MG => 2, 3, 4, 5; 110482MG => 8; 112330MG => 5; 114617MG => 4; 123799MG => 7; 145316MG => 5; 156085MG => 4, 6; 157983MG => 1; 158375MG => 10; 159247MG => 5; 166968MG => 1; 168564MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => A Carta Precatória expedida à Vara de Execução Penal da Comarca de Uberaba/MG e distribuída sob o nº 070117014184-3 teve audiência designada dia 30/08/2017 às 16:20. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Yago Abrao Costa.

2 - 0000738-42.2015.9.13.0001

Réu: Geraldo Magela Ribeiro => Audiência de inquirição de testemunhas, anteriormente designada para o dia 13/09/2017, foi redesignada para o dia 14/09/2017, às 13h. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Carlos Galvao Neto, Leandro Hollerbach Ferreira.

Réu: Marcio Junior Costa Brandao => Audiência de inquirição de testemunhas, anteriormente designada para o dia 13/09/2017, foi redesignada para o dia 14/09/2017, às 13h. Adv.: Marcio Brandao de Paiva.

3 - 0001008-95.2017.9.13.0001

Réu: Fabricio Francisco Mafra => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Caeté/MG e audiência de inquirição de testemunhas, anteriormente designada para o dia 20/09/2017, às 14h, antecipada para às 13h, da mesma data. Adv.: Carlos Galvao Neto.

4 - 0001564-39.2013.9.13.0001

Réu: Edilson Kehler Cadetti => Determinada abertura de vista para apresentação de Contrarrazões ao apelado 3º SGT PM EDILSON KEHLER CADETTI. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

5 - 0004422-77.2012.9.13.0001

Réu: Anderson Mauricio Coelho => Vista à Defesa do CAP PM Anderson Mauricio Coelho da decisão proferida em audiência do dia 12/07/2017. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000318-63.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Awerton Paulo de Oliveira => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

7 - 0002748-90.2014.9.13.0002

Réu: Israel Moreira Castilho Soares => Declarada a extinção da punibilidade, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9099/95 e demais disposições que se aplicam à espécie. Arquivem-se os autos. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000186-37.2016.9.13.0003

Réu: Daniel Caetano de Pinho, Marcio Martins dos Santos => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Salinas/MG recebeu o número 0019832-28.2017.8.13.0570 e tramita perante a Vara da 1ª Cível, Criminal e VEC. Adv.: Juarez Teixeira de Aguiar, Rodrigo Suzana Guimaraes.

9 - 0000647-72.2017.9.13.0003

Réu: Elton Cesar Fernandes => Expedida Carta Precatória para a comarca de Poços de Caldas/MG para a oitiva do ofendido. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

10 - 0000667-63.2017.9.13.0003

Réu: Ramiro Rodrigues Lemos Filho => Carta Precatória expedida para a comarca de Divinópolis/MG foi distribuída sob o nº0223 17 010379-8, 1ª vara criminal. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

11 - 0000750-79.2017.9.13.0003

Réu: Ismar Fernandes Junior, Denison de Faria Damasceno => Carta Precatória expedida para a comarca de Divinópolis/MG foi distribuída sob o nº0223 17 010384-8, 3ª vara criminal. Carta Precatória expedida para a comarca de Cláudio/MG foi distribuída sob o nº0166 17 001334-5. Vista à Defesa para oferecimento de quesitos para a expedição de carta precatória para inquirição de testemunhas da defesa. Audiência de Inquirição de testemunhas da Defesa designada para o dia 17/08/2017, às 15h30. Adv.: Ricardo Soares Diniz.